



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine a limpeza de bueiros, bocas de lobo, sarjetas e reforço da zeladoria urbana na região de Itaici e Chácaras do Trevo.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente (Obras/Serviços Urbanos) a realização de limpeza e manutenção dos bueiros, bocas de lobo, sarjetas e vias públicas na região de Itaici, especialmente no bairro Chácara do Trevo, Rua Itália e Rua Portugal. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região relatam acúmulo constante de folhas, galhos e sujeira nas ruas, calçadas e sarjetas, além de bueiros e bocas de lobo sem manutenção regular. Essa situação compromete o escoamento das águas pluviais, favorece alagamentos, mau cheiro e a proliferação de vetores, além de impactar negativamente a limpeza urbana e a qualidade de vida da população.

Há também questionamentos da população sobre como funciona a rotina de limpeza pública na região, uma vez que não se observa frequência adequada de serviços de varrição, capinação e desobstrução de dispositivos de drenagem.

A manutenção preventiva é fundamental para evitar transtornos maiores, especialmente em períodos de chuva, e para garantir condições mínimas de higiene, segurança e mobilidade urbana.

0037216
PROT - CMI 743/2026
19/02/2026 14:11
IND 250/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, considerando o acúmulo de resíduos, a falta de manutenção visível dos bueiros e sarjetas, o risco de alagamentos e problemas sanitários e o dever do Município de manter a zeladoria urbana, **INDICO** que a Administração Municipal providencie a limpeza, desobstrução e manutenção periódica dos bueiros, bocas de lobo, sarjetas e vias públicas na região de Itaici, com reforço dos serviços de zeladoria no bairro Chácara do Trevo e entorno.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador